

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, torna pública a retificação do Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº. 001/2015 de 08 de setembro de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

## 1. DOS ITENS RETIFICADOS

## **1.1** O Item 3.1.c passa a vigorar conforme estipulado a seguir:

- c) Transporte:
- <sup>†</sup> Para eventos realizados em países da América Latina ou Caribe: no máximo R\$ 1.500,00;
- <sup>†</sup> Para eventos realizados nas regiões Norte ou Nordeste do Brasil: no máximo R\$ 1,000,00;
- <sup>†</sup> Para eventos realizados nas regiões Sul, Centro-Oeste ou Sudeste do Brasil: no máximo R\$ 700.00.
- **1.2** O item 4.1 passa a vigorar conforme estipulado a seguir:
- 4.1 As solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

Mês de realização do Evento em 2015	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro
Período para submissão de solicitações	De 08/09 a 14/09/2015
Prazo para publicação do resultado da avaliação da solicitação	22/09/2015
Prazo para a interposição de recurso administrativo	23/09/2015
Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos	24/09/2015
Prazo para a publicação do resultado final	24/09/2015
Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	1 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado
Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	10 (dez) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN, a depender de disponibilidade

	orçamentária da UNILA na data da solicitação
Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens em evento	10 (dez) dias corridos após o término do evento

- **1.3** O item 10.2 passa a vigorar conforme estipulado a seguir:
- 10.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico, conforme Anexo I deste Edital, disponível no site <a href="https://inscreva.unila.edu.br">https://inscreva.unila.edu.br</a>, no dia 23 de setembro de 2015, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.
- **1.4** O item 11.1 passa a vigorar conforme estipulado a seguir:
- 11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 24 de setembro de 2015 no endereço eletrônico <a href="http://www.unila.edu.br/eventosdiscentes.">www.unila.edu.br/eventosdiscentes.</a> e <a href="http://www.unila.edu.br/eventosdiscentes">http://www.unila.edu.br/eventosdiscentes.</a>

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias Pró-Reitor de Graduação Elias de Sousa Oliveira Pró-Reitor de Assuntos Estudantis